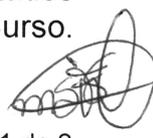


ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

1 Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário de 14h00,
2 reuniram-se na sala de reuniões do bloco nove do Centro de Tecnologia, onde funciona
3 o Curso de Engenharia de Produção, as Professoras: **Maria Alice Leite de Brito, Maria**
4 **do Socorro Ferreira dos Santos, Adriana da Silva Simões** e o representante discente
5 **José Lucas Viana Morais**, além do Técnico-administrativo **Alex Ribeiro Correia Lima**.
6 Estiveram ausentes o Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto**, por estar em gozo
7 de férias e o Professor **Matheus das Neves Almeida**, devido licença paternidade. O
8 ponto de pauta da reunião foi: 1) Análise do Processo nº 23111.053053/2018-37. Ao
9 iniciar a reunião a Professora **Maria Alice Leite de Brito** comunicou aos demais
10 membros sobre a necessidade de emissão de parecer no Processo nº
11 23111.053053/2018-37, nos termos do Art. 263, §7º, da Resolução nº 177/2012 -
12 CEPEX, cujo requerente LUCAS RODRIGUES DE ARAÚJO solicita Dispensa
13 Extraordinária do Componente Curricular de código CEP0021 - GESTÃO DE
14 OPERAÇÕES EM SERVIÇOS, nos termos dos Arts. 263 a 271 da Resolução nº
15 177/2012 - CEPEX. A Professora **Maria Alice Leite de Brito**, relatora do Processo e
16 atual ministrante da disciplina em questão no período letivo 2018.2, expôs a justificativa
17 apresentada pelo requerente, bem como fez a leitura do resumo anexado pelo mesmo
18 como memorial. A Professora **Adriana da Silva Simões** lembrou que o autor do
19 Processo já havia protocolado anteriormente o Processo nº 23111.044034/2018-80
20 solicitando Quebra do Pré-Requisito de código CEP0016 - ERGONOMIA SAÚDE E
21 SEGURANÇA NO TRABALHO para que pudesse cursar concomitantemente o
22 componente curricular CEP0021 - GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS durante
23 o período letivo 2018.2, porém teve sua solicitação indeferida e encontra-se arquivada
24 desde o dia 30 de Julho de 2018, motivo pelo qual o Coordenador do Curso, Professor
25 **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto**, na época havia sugerido alternativamente que o
26 discente solicitasse Dispensa Extraordinária de Componente Curricular. De imediato, a
27 Professora **Adriana da Silva Simões** manifestou-se contrária ao deferimento da
28 solicitação ao verificar que conforme despacho e análise prévios da Divisão de Controle
29 Acadêmico (DCA), o solicitante atende aos requisitos dispostos na Resolução nº
30 177/2012 - CEPEX, Art. 263, § 1º ao 3º, porém NÃO atende ao § 4º do referido Artigo,
31 pois há ausência de matrícula curricular nos períodos 2015.2 e 2016.1. Contudo
32 verificou-se logo em seguida que o aluno não realizou matrícula curricular única e
33 exclusivamente porque estava participando de intercâmbio na *University of Derby* pelo
34 Programa Ciência Sem Fronteiras da CAPES/MEC durante esses períodos letivos,
35 conforme Processo nº 23111.020676/2015-52 e ratificação no seu Histórico Escolar.
36 Ciente disto, todos os membros do colegiado mostraram-se inicialmente favoráveis ao
37 pleito. Em seguida, a Professora **Adriana da Silva Simões** apontou que apesar do
38 memorial apresentado pelo requerente conter justificativa do pedido, conforme § 9º do
39 Art. 263 da citada Resolução, o mesmo não apresenta manifestação suficientemente
40 adequada de sua experiência referente ao conteúdo da disciplina, por limitar-se a mero
41 resumo teórico e citação de referências bibliográficas, sendo que o próprio requerente
42 alega possuir experiência como estagiário na área de serviços há mais de 1 (um) ano e
43 portanto deveria comprovar melhor tal afirmação. A Professora **Maria Alice Leite de**
44 **Brito** concordou com o posicionamento da Professora **Adriana da Silva Simões** e
45 sugeriu que o Processo fosse encaminhado ao requerente para que o mesmo anexasse
46 documentação comprobatória de sua experiência na área relativa ao conteúdo da
47 disciplina, e se possível relatasse em seu memorial a correlação dos conteúdos da
48 disciplina com sua vivência prática, além dos conhecimentos teóricos já apresentados
49 devido a relação da disciplina com o tema de seu Trabalho de Conclusão de Curso.



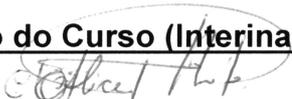
ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

50 Diante disto, os demais membros concordaram com a sugestão apresentada, e
51 decidiram por unanimidade que a aprovação do pedido do requerente será condicionada
52 a reformulação do memorial apresentado, com a anexação de documentação
53 comprobatória de sua experiência como estagiário, bem como correlação da mesma com
54 a disciplina na qual pleiteia Dispensa Extraordinária. Como não houve mais nada a ser
55 tratado, a presidente interina do colegiado **Maria Alice Leite de Brito** deu por encerrada
56 a reunião e eu, **Alex Ribeiro Correia Lima**, lavrei a presente ata, que depois de lida e
57 aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

58 Teresina, 08 de agosto de 2018.

59 **Presidente do Colegiado do Curso (Interina)**

60 Maria Alice Leite de Brito

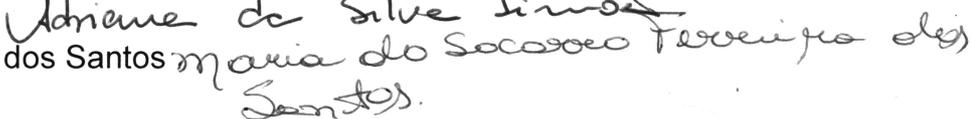


61 **Docentes**

62 Adriana da Silva Simões



63 Maria do Socorro Ferreira dos Santos



64 **Discente**

65 José Lucas Viana Moraes



66 **Técnico-administrativo**

67 Alex Ribeiro Correia Lima

